

## **Regulamento Btt Alto Alentejo – 2025**

### **Art.1 – Disposições Gerais**

1. O presente regulamento aplica-se ao XXVI Circuito de Btt do Alto Alentejo.
2. A organização compete às Câmaras Municipais de Portalegre, Sousel e Ponte de Sor, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

### **Art.2 – Âmbito**

1. Pretende-se com a implementação do presente circuito o seguinte:
  - a. Promover o desenvolvimento da prática desportiva em geral, e em especial o Btt ao nível do distrito de Portalegre.
  - b. Viabilizar a divulgação dos Concelhos envolvidos, tendo em vista a sua promoção turística e desportiva

### **Art.3 – Apoio Técnico**

1. A Associação de Ciclismo de Santarém (A. C. S.) será a entidade responsável pelo enquadramento técnico do circuito.

### **Art.4 – Provas**

**Portalegre – Fortios – 9 fevereiro**

**Sousel –16 fevereiro**

**Ponte de Sor – 9 março**

### **Art.5 – Inscrições**

1. Inscrições para atletas de PROMOÇÃO em [www.uvp-fpc.pt](http://www.uvp-fpc.pt)
2. Inscrições para atletas FEDERADOS em [www.uvp-fpc.pt](http://www.uvp-fpc.pt)
3. As inscrições terão que ser efetuadas até às 23h59min da quinta-feira anterior à prova. Este ponto aplica-se a todas as provas.

#### **4. Horários Previstos**

8h00min – Abertura do Secretariado e abertura do circuito para treinos

9h15min – Encerramento do Secretariado e do Circuito para treinos

9h15min – Reunião de diretores

9h30min – Destreza Sub-11

9h30min – Prova Sub-13

10h00min – Destreza Sub-7 e Sub-9

10h15min – Prova Sub-11

11h00min – CRI Sub-7 e Sub-9

11h00min – Prova Sub-15

11h45min – Prova XCO

14h00min – Entrega de prémios

A inscrição no dia e local da prova terá um custo de 5€ por atleta.

#### **Art.6 – Escalões**

1. Todas as provas serão abertas a atletas federados e não federados, divididos pelas seguintes categorias:

a. Classe de Federados e Promoção

Masculinos (Promoção e Federados):

Sub-17: 15/16 anos

Sub-19: 17/18 anos

Sub23: 19/22 anos

Elites: >= 23 anos

Master 30: 30/39 anos

Master 40: 40/49 anos

Master 50: 50/59 anos

Master 60: >=60 anos

Femininos Federadas

Sub-17: 15/16 anos

Sub-19: 17/18 anos

Sub23: 19/22 anos

Elites: >= 23 anos

Master 30: 30/39 anos

Master 40: 40/49 anos

Master 50: >=50 anos

Femininos Promoção

Sub-17: 15/16 anos

Sub-19: 17/18 anos

Sub23: 19/22 anos

Elites: >= 23 anos

Master 30: >=30 anos

b. Classe Escolas (Federados e Promoção)

Masculinos/Femininos

Sub-7 e Sub-9: 5/8 anos

Sub-11: 9/10 anos

Sub-13: 11/12 anos

Sub-15: 13/14 anos

### Art.7 – Classificações

1. Será efetuada uma classificação por categoria em cada prova, de acordo com o art.6 do presente regulamento.
2. A classificação final será definida por categoria (ver folha de prémios finais)
3. A classificação final será resultante do somatório dos pontos obtidos em cada prova.
4. Haverá classificação por equipas em cada prova e geral. (classe de federados)
5. As pontuações a atribuir encontram-se estipuladas no R.G.B.T.T. da F.P.C.
6. Os desempates serão os previstos no R.G.B.T.T. para a taça de Portugal.
7. Tabela da pontuação em vigor:

| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Pontos        | 35 | 30 | 27 | 25 | 23 | 21 | 19 | 17 | 15 | 13  | 11  | 9   | 8   | 7   | 6   | 5   | 4   | 3   | 2   | 1   |

### Art.8 – Atribuição de dorsais

1. Atletas federados utilizam o dorsal da Federação Portuguesa de Ciclismo
2. Será atribuído a cada atleta da classe de promoção, um dorsal válido para todas as provas.
3. Nos dorsais, apenas os organizadores estão habilitados a colocar publicidade.
4. É expressamente proibido aos atletas cortar, dobrar, alterar ou deteriorar os dorsais.
5. Os dorsais serão atribuídos por ordem de inscrição na 1.ª prova.
6. A não apresentação do dorsal atribuído (esquecimento/perda), implica uma taxa de 5€.

### Art.9 – Chamada de Prova

1. Na primeira prova os atletas irão partir por escalão e por ordem de inscrição, com espaçamento temporal definido pela ACS.
2. Nas provas seguintes, a partida continuará a ser por escalão e a chamada será de acordo com a classificação obtida nas provas anteriores. Os atletas que não pontuaram serão chamados de acordo com o número de dorsal e por ordem crescente.

### Art.10 – Parque de Stands

1. Cada equipa e/ou importador/distribuidor que pretenda um espaço para a estrutura (tenda e/ou Stand) em cada prova, terá que efetuar uma reserva até às 18h de quinta-feira anterior á data da prova para o mail [duarte.claudino@cimaa.pt](mailto:duarte.claudino@cimaa.pt), mencionando o espaço pretendido e o tipo de estrutura que pretende montar.

### Art.11 – Prémios

1. Serão entregues prémios por prova, categoria e sexo.
2. Os prémios do Circuito serão entregues na última prova.
3. Serão atribuídos os prémios finais segundo a tabela dos prémios. (monetários)
4. Será atribuído a todos os vencedores de cada escalão na classificação final (Promoção e Federados) o Jersey de campeão do Circuito de Btt do Alto Alentejo.
  - a. Obrigatório preenchimento do formulário disponibilizado no momento da entrega de prémios na última prova.



5. Para os escalões de escolas, federados e promoção (Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15), será entregue na última prova, uma t-shirt a todos os atletas que participaram nas 3 provas.
6. **É obrigatório a participação em todas as provas para haver direito ao prémio monetário.**

#### **Art.12 – Cerimónia Protocolar**

1. A Cerimónia Protocolar para todos os atletas, realiza-se às 14h00.
2. É obrigatório a presença de todos os atletas que tenham prémios a receber, correspondentes à prova.
3. A falta na Cerimónia Protocolar implica a perda de 10 (dez) pontos. Caso não seja possível a presença, deverá ser justificado com comprovativo, posteriormente analisado pela organização.
4. Ordem de entrega de prémios:
  - a. Escolas: (promoção/federados – F/M)
    - i. Sub-7
    - ii. Sub-9
    - iii. Sub-11
    - iv. Sub-13
    - v. Sub-15
    - vi. Equipas Escolas
  - b. Promoção
    - i. Sub-19 Femininos
    - ii. Sub-19 Masculinos
    - iii. Sub-17 Femininos
    - iv. Sub-17 Masculinos
    - v. Masters Femininos
    - vi. Masters 30 Masculinos
    - vii. Masters 40 Masculinos
    - viii. Masters 50 Masculinos
    - ix. Masters 60 Masculinos
    - x. Elites Femininas
    - xi. Elites Masculinos
    - xii. Sub-23 Femininas
    - xiii. Sub-23 Masculinos
  - c. Federados:
    - i. Sub-19 Femininos
    - ii. Sub-19 Masculinos
    - iii. Sub-17 Femininos
    - iv. Sub-17 Masculinos
    - v. Paraciclismo
    - vi. Masters 30 Femininos
    - vii. Masters 30 Masculinos
    - viii. Masters 40 Femininos
    - ix. Masters 40 Masculinos
    - x. 1Masters 50 Masculinos
    - xi. Masters 50 Femininos

- xii. Masters 60 Masculinos
- xiii. Elites Femininas
- xiv. Elites Masculinos
- xv. Sub-23 Femininas
- xvi. Sub-23 Masculinos
- xvii. Equipas

#### **Art.13 – Jersey de Campeão**

1. É obrigatório competir com o Jersey de campeão do Circuito de Btt do Alto Alentejo de 2019, em todas as provas. Excetua-se nos casos em que os atletas tenham mudado de categoria e o campeão dessa categoria, ainda se encontrar na mesma e estiver na posse do Jersey de campeão.

#### **Art.14 – Regulamento Geral de Proteção de Dados**

1. Para efeitos de inscrição na presente prova serão recolhidos os seguintes dados pessoais dos participantes:
  - Nome
  - Morada
  - Email
  - Sexo
  - Numero de Telemóvel
2. Os dados discriminados no n.º anterior, serão recolhidos, para efeitos de:
  - a. Seguros
  - b. Prémios
  - c. Promoção da imagem do BTT Alto Alentejo;
  - d. Comprovativo da realização da prova;
  - e. Divulgação da lista de inscritos
3. Os dados pessoais cedidos pelos atletas serão armazenados informaticamente e/ou em arquivo físico pela CIMAA, e serão apenas utilizados para o presente fins, estando o atleta plenamente ciente e informado das condições do presente evento, consentindo o tratamento dos seus dados pessoais.
4. O titular dos dados pessoais poderá aceder aos seus dados bem como proceder à respetiva correção, alteração ou eliminação.
5. Sem prejuízo do atrás exposto, a CIMAA poderá manter os dados a que esteja obrigada por imposição legal, apenas e só enquanto tal obrigação se mantenha.
6. Os dados pessoais fornecidos não serão partilhados ou cedidos a entidades terceiras.

#### **Art.15 – Direitos de imagem**

1. Os respetivos direitos de imagem da prova são exclusivos da CIMAA.



comunidade intermunicipal  
do **Alto Alentejo**

**NOTA: Fica expressamente proibida a circulação no percurso delineado, pelos participantes enquanto estiverem a decorrer as provas, sob pena de desqualificação.**

**Os casos omissos serão resolvidos pela organização.**